



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 147/2022

Pavimentação Asfáltica da Rua Eurides Francisco Tomasoni

Recebido em 21 de março de 2022 às 11:14 horas.

Questionamento: *"Analisando as Planilhas Orçamentárias disponibilizadas juntamente com o edital, verificamos que as composições de preços unitários dos serviços têm sua data base de novembro de 2021 (Composições Próprias e SINAPI) e julho de 2021 (Composições do SICRO). Logo, os itens do orçamento que utilizam o SICRO como referência estão com seus preços defasados em 8 (oito) meses, e os de composições próprias da Prefeitura estão com 4 (quatro) meses de defasagem, sem considerar o período compreendido entre a data de entrega das propostas até o início da execução da obra. Nesse período de julho/novembro de 2021 até 24 de março de 2022 (data de entrega das propostas), é de amplo conhecimento os consecutivos aumentos nos preços dos principais insumos que englobam as obras de infraestrutura urbana, como por exemplo: o Cimento Asfáltico de Petróleo CAP-50/70, principal insumo utilizado na pavimentação asfáltica, sofreu reajuste pela Petrobrás no montante de 10,00% em novembro de 2021 e 6,20% em fevereiro de 2022. Também houveram consecutivos aumentos nos preços da gasolina e do óleo diesel, insumos presentes em toda cadeia produtiva das obras de infraestrutura e que impacta diretamente nos custos da maioria dos serviços, além da alta dos preços do concreto, aço e demais materiais alavancados pela inflação dos últimos meses. De acordo com o item 13.4 do edital, temos: "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93". Logo, toda essa defasagem nos preços dos serviços ocorrida a partir de julho/novembro de 2021 até 24 de março de 2022 não será corrigida, ou seja, a discrepância entre o valor de referência do edital e o atual valor de mercado torna a maioria dos serviços inexequíveis, impedindo a participação das empresas neste processo licitatório. Diante desse cenário, entendemos que a planilha de orçamento deve ser revisada e atualizada para a data base mais recente."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0012323312/2022 - SEINFRA.UBP: "(...) informamos que a Planilha Orçamentária constante do Processo Licitatório em questão é datada de Janeiro/2022, e utilizou-se das bases de preços referenciais SICRO/SINAPI mais atuais disponíveis na ocasião. Considerando que da data da elaboração do orçamento até a presente data transcorreram-se apenas 2 meses, consideramos que a Planilha vigente ainda apresenta preços compatíveis aos preços praticados no mercado, e neste sentido deverão ser mantidos os valores disponibilizados no Edital nº 147/2022."

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 040/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2022, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012331735** e o código CRC **B04E08D1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.276152-0

0012331735v2